



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INTERNO Nº 20/2014

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA DOS SUPLENTES NO  
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2014

1. Os candidatos suplentes listados neste edital, do Processo Seletivo de Vagas Surgidas 2014, ficam convocados para matrícula no dia 19 de agosto de 2014 devendo atender os seguintes procedimentos:
  - Registrar todos os dados cadastrais necessários à matrícula, por meio eletrônico ([www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)), **somente para os aprovados nas modalidades de Transferência Facultativa e de Novo Curso Superior;**
  - Comparecer ao **Prédio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)**, no Campus Universitário Alaor Queiroz de Araújo, na Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória-ES, no dia 19 de agosto de 2014 às 14h às 17h.

2. Os documentos exigidos para cadastro de vínculo são:

2.1 Transferência Facultativa

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)
- Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;**
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia.**

2.1.1 Aos alunos transferidos também serão exigidas as anotações sobre sua situação junto ao ENADE que deverão constar no histórico expedido pela instituição de origem.

2.2 Novo Curso Superior

- Comprovante impresso do Cadastro Complementar de Calouros realizado na página da Prograd: [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral
- Cópia do Certificado Militar atualizado
- 1 fotografia recente 3X4
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

### **2.3 Reopção ou Remoção de Curso**

- Documento de identificação
- Comprovante de **vacina antitetânica** para os cursos de **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**;
- Comprovação de **vacina anti-rábica** para os cursos de **Medicina Veterinária e Zootecnia**.

3. Os documentos citados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 serão retidos para o prontuário do aluno.
4. As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 3.
5. O candidato aprovado no processo Seletivo de Vagas Surgidas na modalidade de Transferência Facultativa deverá solicitar o seu desligamento à Instituição de Ensino Superior de origem.
6. É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo de Vagas Surgidas 2014 ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em cursos de graduação vinculados a Instituições Públicas de Ensino Superior em todo território nacional, conforme Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
7. O não comparecimento à matrícula no período estabelecido neste Edital acarretará em perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do PSVS/UFES 2014.
8. As possíveis vagas decorrentes da não efetivação de matrícula, com as respectivas relações de candidatos suplentes, serão divulgadas em Edital Interno no site [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) e nos quadros de avisos da Pró-Reitoria de Graduação, em data posterior às datas de matrícula.
9. As matrículas em disciplinas deverão ser feitas pelos próprios alunos por meio do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

“Portal do Aluno” no *link* <https://aluno.ufes.br/> em data posterior ao cadastramento conforme Calendário Acadêmico da UFES.

Vitória, 18 de agosto de 2013.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa  
**Pró-Reitora de Graduação**

Vera Lucia Bergami Pereira  
**Diretora do DRCA**

**CANDIDATOS SUPLENTE DO PSVS 2014**

**CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Modalidade</b>
THIAGO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	RP